



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 073/2024.

SÚMULA: "NOMEIA OS SERVIDORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS BENS MOVEIS DE CADA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando o disposto no art. 6º, §4º, IX, da Lei Municipal nº 027/2020, a qual instituiu a Comissão de Transição de Governo Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores que ficarão responsáveis pela guarda e conservação dos bens móveis de cada Secretaria, os integrantes abaixo relacionados:

- I - Secretaria de Saúde: Alice das Brotas Sene Guimarães
- II - Unidade Básica de Saúde (UBS): Juliana Marques de Azevedo
- III - Hospital Municipal: Ângela Maria de Carvalho
- IV - Secretaria de Agricultura/Espportes: Amaro Felipe Valcazara Gomes
- V - Secretaria de Infraestrutura: Sinésio Barbosa
- VI - Secretaria de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento: Amaro Felipe Valcazara Gomes
- VII - Secretaria de Assistência Social: Vanessa Rita de Cassia Fermino
- VIII - Secretaria de Educação: Rosmari Cunha
- IX - CMEI Dona Valdomira da Silva Isac: Veronica Aparecida da Cruz
- X - Escola Euclides Barbosa de Oliveira: Sidney Alexandre Ferreira dos Santos
- XI - Secretaria de Administração: Janaique Laudelino Claro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal